



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

Projeto de Resolução Nº 005/2018

Dispõe sobre baixa de bens patrimoniais por depreciação da Câmara Municipal de Porto da Folha (SE)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, neste ato através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE.**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Porto da Folha autorizado a proceder a baixa dos bens constantes do Anexo Único que faz parte integrante desta Resolução, bem como proceder a incorporação ao Patrimônio do Legislativo Municipal dos novos bens adquiridos pela Câmara Municipal para o seu uso.


Art. 2º - Ficam sobre responsabilidade da Comissão de Patrimônio desta Casa Legislativa formada pelos funcionários Ademar Ricardo Rosa – Relator da comissão, Carlos Enovano Lima Junior – Membro da Comissão e Lazaro Miguel de Sá Santos – Presidente da Comissão, conforme Resolução de Nº 006/2018, Avaliar, identificar, catalogar, e autorizar o descarte dos bens inutilizados de imediato, através de declaração dada por esta comissão, e por fim após apreciação e deliberação do plenário desta Egrégia Casa Legislativa.


Art. 3º - Ficam os Serviços Administrativos da Câmara Municipal autorizados a proceder ao imediato descarte dos bens constantes do Anexo Único após a aprovação, publicação e promulgação desta Resolução, inutilizando-os.


Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, 27 de Novembro 2018.

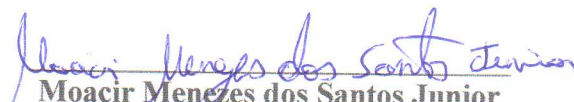
Assinaturas referentes ao Projeto de Resolução nº 005/2018.


Evelberks Laurentino da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Thais Rodrigues Santana de Aragão
Vice Presidente da Câmara Municipal


Manoel de Souza Doria Junior
1º Secretario


Roberto Silveira de Farias
2º Secretario


Moacir Menezes dos Santos Junior
3º Secretario